



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 119/2011
2011.

Porto Velho-RO, 02 de maio

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando COAF/IPAM nº.020 de 02 de maio de 2011.

Resolve,

Designar o Servidor **ODILON JOSE SANTANA JUNIOR**, cadastro nº.450/2, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, em substituição ao titular, Manoel Pinto da Silva, no período de 03 a 05 de maio de 2011.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM